

Nº da Operação 0	Gestor / Programa / Ação / Modalidade / 2054 - Planejamento Urbano	Município/UF ENTRE RIOS DE MINAS
---------------------	---	-------------------------------------

Proponente PREFEITURA MUNICIPAL DO	Objeto	Empreendimento/Apelido EXECUÇÃO DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS - BARRIO JARDIM PRIMAVERA
---------------------------------------	--------	--

Tipo de Obra (conforme Acórdão 2622/2013 - TCU):

- Construção de Redes de Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto e Construções Correlatas

ITENS	SIGLAS	VALORES
TAXA DE RATEIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	AC	4,00%
TAXA DE SEGURO E GARANTIA DO EMPREENDIMENTO	S+G	0,40%
TAXA DE RISCO	R	1,20%
TAXA DE DESPESAS FINANCEIRAS	DF	1,08%
TAXA DE LUCRO	L	6,75%
TAXA DE TRIBUTOS	I	0,65%
PIS (geralmente 0,65%)		0,65%
COFINS (geralmente 3,00%)		3,00%
ISS (legislação municipal)		2,00%
CPRB (INSS)		4,50%
BDI conforme Acórdão 2622/2013 - TCU		20,77%
<b>BDI RESULTANTE</b>		<b>26,82%</b>

FÓRMULA UTILIZADA: 
$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Declaro que, conforme legislação tributária municipal, a **base de cálculo** do ISS corresponde a 100,00% do valor deste tipo de obra e, sobre esta base, incide ISS com **alíquota** de 2,00%

Observações:



Responsável Técnico pela Elaboração do Orçamento:

Nome: Alexandre Resende de Sousa

CREA/CAU: 203.984/D

ART/RRT: 14201700000004070865

Data: 26/09/2017